

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 997/2016**

Por deliberação de 03 de maio de 2016 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

José António Pires Gamboa Cabaço, assistente graduado de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para 35 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

João António Duarte Sousa Cunha, assistente graduado de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para 35 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 24 de junho de 2016.

17 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração,
Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.

209635278

Deliberação (extrato) n.º 998/2016

Por deliberação de 11 de maio de 2016, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

Luísa Manuela Cascalho Serra Velez, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizada a acumulação de funções privadas, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Residência São Nuno de Santa Maria em Estremoz.

18 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração,
Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.

209635286

Despacho (extrato) n.º 7772/2016

Por despacho de 31 de março de 2016 da Sr.ª Secretária de Estado da Justiça:

Lígia Maria Nobre Parreira de Brito, assistente técnica — autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público, ao abrigo do n.º 2 do artigo 241.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

16 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração,
Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.

209635318

**PARTE H****COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE****Aviso n.º 7447/2016**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 8 de abril, informam-se os interessados de que a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados no Procedimento Concursual Comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 3 (três) postos de trabalho na categoria de Técnico Superior — área de engenharia (um) e gestão/economia (dois), aviso n.º 10296/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 9 de setembro de 2015, Bolsa de Emprego Público (Código da Oferta): OE201509/0331 e OE201509/0333, depois de homologada por meu despacho, de 16 de maio de 2015, se encontra disponível em www.cimbse.pt e afixada na morada de funcionamento da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, sita no Largo Paços do Bui, n.º 3, 6300-592 Guarda.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final cabe recurso nos termos do regime geral do contencioso nos termos da Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro.

30 de maio de 2016. — O 1.º Secretariado Executivo Intermunicipal,
António Luís Ruas.

309621426

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA**Aviso n.º 7448/2016**

Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público da conclusão com sucesso do período experimental na carreira e categoria de técnico superior da trabalhadora Andreia Margarida Paiva Catela, na sequência da celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com esta Comunidade Intermunicipal.

23 de maio de 2016. — O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal,
Jorge Brito.

309609755

MUNICÍPIO DE ALANDROAL**Despacho n.º 7773/2016**

Mariana Rosa Gomes Chilra, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, em cumprimento do estipulado nos n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna publico que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 1 de abril de 2015, deliberou, sob proposta da sua Presidente, dentro do limite fixado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 26 de fevereiro de 2015, criar três Unidades Orgânicas Flexíveis, de acordo com a referida proposta que se publica em texto integral.

31 de maio de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal, *Mariana Rosa Gomes Chilra.*

Organização dos Serviços do Município de Alandroal**Criação de Unidades Orgânicas Flexíveis na Câmara Municipal de Alandroal**

Mariana Rosa Gomes Chilra, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, no uso das competências que me estão atribuídas pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente no artigo 33.º n.º 2 alínea a), e na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, em obediência à deliberação tomada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 26/02/2015, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, considerando que:

a) Compete à Câmara Municipal a criação das unidades orgânicas flexíveis e definir as suas atribuições e competências, em observância dos limites fixados pela Assembleia Municipal;

b) A Assembleia Municipal fixou em 3 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;

c) Efetuado um estudo sobre a reorganização dos serviços entendeu propor-se a criação de três unidades orgânicas, as quais agruparão as três grandes áreas de atuação do Município;

d) Atendendo aos condicionamentos impostos pela Lei 49/2012, de 29 de agosto será proposta a criação de duas divisões, dirigidas por um chefe de divisão municipal e,

e) A criação de uma unidade orgânica flexível de 3.º grau.